



Jáido em 26/9/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 141/2022

Piedade, 22 de setembro de 2022.

Requerimento: **94/2022**

Autoria da Vereadora: Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 94/2022**, de autoria da vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, encaminhamos a manifestação da Assessoria Jurídica que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
NESTA

Publicar
29/09/2022
mgsd

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 576/2022
Data: 23/09/2022 - Horário: 10:34
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 20 de setembro de 2022.

REQUERIMENTO 94/2022

Exmo. Prefeito Municipal

Vimos, através do presente, encaminhar esclarecimentos para responder o requerimento de n. 94/2022, formulado pelo Ilma. Vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Caroline Ap. Escanhoela'. It is enclosed in a circular frame.

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 19 de setembro de 2022.

A/C Dra. Caroline Ap. Escanhoela

Assessora Jurídica do Município

Vimos, através do presente, prestar esclarecimentos para responder ao requerimento de n. 94/2022, formulado pelo Ilma. Vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSD), expondo o que segue:

Informamos que, em nossas buscas, não encontramos nenhuma norma denominando o Centro Cultural de Piedade, razão pela qual entendemos que está apto a receber denominação.

É o que temos para esclarecer no momento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima, consideração e respeito.


VINICIUS CAMARGO LEAL

Chefe de Gabinete